ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE VENDAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 062/2018, para a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme disposto no §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE n° 4, de 02/04/2015 e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal da Sinimbu, RS, durante o **exercício de 2018.** Para a presente chamada pública, foi emitido o Edital nº 062/2018, sendo que o aviso foi publicado nos jornais Jornal Cidades de abrangência estadual, Gazeta do Sul de abrangência regional, Tribuna Popular de abrangência local, na imprensa oficial do Município, quadro mural e homepage do Município de Sinimbu no endereço eletrônico www.sinimbu.rs.gov.br para ampla publicidade. **Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (05-11-2018) às 9:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Sinimbu, sito à Avenida General Flores da Cunha, 449, Centro, Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, procedeu-se à abertura da sessão para abertura e o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designados pela Portaria nº 8.237, de 07 de março de 2018, tendo como membros os servidores: Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar, Jair Vitalis, Agente Administrativo e Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, presidido pelo primeiro. Apresentaram os envelopes 01 – Habilitação e 02 – Projeto de Venda que teve como data de encerramento para a entrega dos mesmos até o dia **30 de outubro de 2018** os seguintes participantes: **GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SINIMBU/ EMATER**: ALOISIO GOETZE; IRIA ILGA PRANKE; CLÁUDIO SPIEGEL; ORLANDO KNOBLOCH; DIONI KAPPEL; Ato contínuo, deu-se início aos trabalhos procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão que, após diligenciar junto a Emater-RS, órgão articulador, conforme e-mail anexo ao processo, verificou-se que os participantes apresentaram as documentações em conformidade com o solicitado no edital, sendo considerados HABILITADOS. A Comissão verificou ainda a veracidade das certidões apresentadas pelos agricultores através dos sites: www.receita.fazenda.gov.br (Comprovante de Situação cadastral no CPF) e www.mda.gov.br (DAP), verificando a validade e procedência das mesmas. Diante do exposto e por estar com a documentação de acordo com o solicitado no Edital, todos os participantes formam declarados HABILITADOS. Em relação à necessidade de atendimento de legislação específica, fica a aquisição condicionada à prévia inspeção sanitária por parte do órgão municipal responsável mediante laudo técnico das condições sanitárias dos alimentos entregues pelos participantes desta chamada pública. Em seguida passou-se a classificação das propostas sendo que o quadro de classificação para fins de julgamento ficará disposto conforme relação anexa a esta ata (ANEXO). Total geral da aquisição é de **R$ 28.630,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais)**. Os produtos ou quantidades por ventura não relacionados nesta ata não tiveram cotação por nenhum interessado ou então inferiores aos solicitados. Os casos omissos e não previstos neste Edital de Chamada Pública foram julgados pela Comissão Permanente de Licitações em consonância com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e demais normas aplicáveis e cabíveis conforme o caso e de acordo com a Constituição Federal (art. 43 da Lei Federal 8.666/93); Encerrados os trabalhos ficou determinada a publicação na imprensa oficial, a classificação das propostas e a adjudicação correspondente para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso o processo será enviado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

A consideração superior,
Gabinete do Secretário de Finanças e Planejamento.

Adilson Hirsch
Agente Administrativo Auxiliar
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Jair Vitalis
Agente Administrativo
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Sandra L. W. Neumann
Agente Administrativo Auxiliar
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANEXO A ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE VENDAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 062/2018

II- RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
INDENTIFICAÇÃO AGRICULTOR FAMILIAR	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO DE AQUISIÇÃO/ Unidade**	**VALOR TOTAL**
Aloisio Goetze	Morango	Kg	500	R$ 15,73	R$ 7.865,00
SUB-TOTAL PRODUTOR (A)					**R$ 7.865,00**
Íria Ilga Pranke	Bolacha caseira, embalagem de 500g	Kg	100	R$ 12,44	R$ 1.244,00
	Cuca baixa	Kg	280	R$ 15,48	R$ 4.334,40
	Pão caseiro	Kg	200	R$ 9,63	R$ 1.926,00
	Pão integral	Kg	300	R$ 12,58	R$ 3.774,00
SUB-TOTAL PRODUTOR (A)					**R$ 11.278,40**
Cláudio Spiegel	Arroz	Kg	220	R$ 3,03	R$ 666,60
SUB-TOTAL PRODUTOR (A)					**R$ 666,60**
Orlando Knobloch	Ovos, com 12 uidades cada caixa	Dz	1000	R$ 4,66	R$ 4.660,00
SUB-TOTAL PRODUTOR (A)					**R$ 4.660,00**
Dioni Kappel	Couve flor	Un.	500	R$ 4,41	R$ 2.205,00
	Brócolis	Un.	500	R$ 3,91	R$ 1.955,00
SUB-TOTAL PRODUTOR (A)					**R$ 4.160,00**
TOTAL DO PROJETO					**R$ 28.630,00**
OBS: * Preço publicado no Edital nº 062/2018.					

V- TOTALIZAÇÃO POR PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor total d produto	
Arroz	kg	220	R$ 3,03	R$ 666,60	

Bolacha caseira embalagem de 500g	kg	100	R$ 12,44	R$ 1.244,00		
Brócolis	un	500	R$ 3,91	R$ 1.955,00		
Couve flor	Un	500	R$ 4,41	R$ 2.205,00		
Cuca baixa	kg	280	R$ 15,48	R$ 4.334,40		
Morango	Kg	500	R$ 15,73	R$ 7.865,00		
Ovos	Dz	1000	R$ 4,66	R$ 4.660,00		
Pão caseiro	Kg	200	R$ 9,63	R$ 1.926,00		
Pão integral	kg	300	R$ 12,58	R$ 3.774,00		
TOTAL DO PROJETO				**R$ 28.630,00**		